

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 019/2024 – SEGE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidora **Jessica Andreza Neves dos Santos**, matrícula: **0387886010**, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no âmbito da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGE, referente ao contrato nº 02/2024 (GDOC nº 716/2023-SEGE), celebrado com a empresa, **NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ART. DE PAPELARIA EIRELI – CNPJ Nº 05.194.705/0001-00**, a partir da assinatura do referido contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de assinatura do contrato, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão